



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 050, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

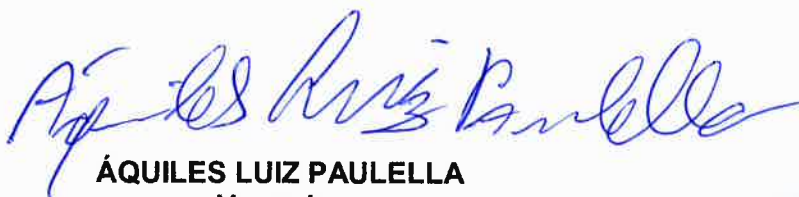
I – Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Habitação do município, realize o cadastro social dos proprietários de imóveis localizados no Bairro Residencial Raphael Albuquerque e encaminhe a documentação ao Programa Cidade Legal.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica pela necessidade de regularização fundiária dos imóveis do referido bairro. Ressalta-se que o cadastro social dos proprietários é a última documentação pendente a ser enviada, sendo etapa fundamental para a conclusão do processo de emissão das escrituras.

A finalização desse procedimento garantirá segurança jurídica aos moradores, assegurando o direito à propriedade, além de possibilitar acesso a financiamentos, valorização dos imóveis e melhoria na qualidade de vida da população. Dessa forma, torna-se essencial a adoção das providências necessárias para a conclusão do processo junto ao Programa Cidade Legal.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 24 de março de 2026.



ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador